DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 998/2020

A Medida Provisória nº 998, de 2020 - (Do Poder Executivo) que trata da transferência para a União das ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear e dá outras providências. Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na Votação Nominal do DTQ nº 9 do PSDB da Medida Provisória nº 998/2020, cuja emenda tratamento diferenciado para empresas recém privatizadas, criando vantagens sobre processo de reajustes com relação às demais empresas, votei NÃO.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2020.

Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)

